

DECRETO Nº 000583/11 de 1 de Fevereiro de 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000537/10 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

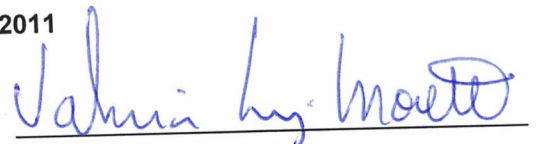
03	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
03.01	-	Departamento de Tesouraria	e	Contabilidade
03.01.04.129.1004.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00	-	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		300,00
05	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO
05.03	-	Departamento	de	Educação
05.03.12.365.1006.1.072-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos E Material Permanente		10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL
08.01	-	Secretaria Adjunta	de	Desenvolvimento	Rural
08.01.20.601.1019.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material De Consumo			10.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2011



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal